

**PORTARIA MPS Nº 276, DE 18 DE JULHO DE 2007 - DOU DE 19/07/2007**

*O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na [Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991](#), e no art. 31 da [Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003](#), resolve:*

Art. 1º Estabelecer que, para o mês de julho de 2007, os fatores de atualização:

I - das contribuições vertidas de janeiro de 1967 a junho de 1975, para fins de cálculo do pecúlio (dupla cota) correspondente, serão apurados mediante a aplicação do índice de reajustamento de 1,000954 - Taxa Referencial-TR do mês de junho de 2007;

II - das contribuições vertidas de julho de 1975 a julho de 1991, para fins de cálculo de pecúlio (simples), serão apurados mediante a aplicação do índice de reajustamento de 1,004257 - Taxa Referencial TR do mês de junho de 2007 mais juros;

III - das contribuições vertidas a partir de agosto de 1991, para fins de cálculo de pecúlio (novo), serão apurados mediante a aplicação do índice de reajustamento de 1,000954 - Taxa Referencial-TR do mês de junho de 2007; e

IV - dos salários-de-contribuição, para fins de concessão de benefícios no âmbito de acordos internacionais, serão apurados mediante a aplicação do índice de 1,003 100.

Art. 2º A atualização monetária dos salários-de-contribuição para a apuração do salário-de-benefício, de que trata o art. 33 do [Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999](#), e a atualização monetária das parcelas relativas aos benefícios pagos com atraso, de que trata o art. 175 do referido Decreto, no mês de julho, será efetuada mediante a aplicação do índice de 1,003 100.

Art. 3º A atualização de que tratam os §§ 2º a 5º do art. 154 do [Decreto nº 3.048, de 1999](#), será efetuada com base no mesmo índice a que se refere o art. 2º.

Art. 4º As respectivas tabelas com os fatores de atualização, mês a mês, encontram-se na rede mundial de computadores, no sítio <http://www.previdencia.gov.br>, página "Legislação".

Art. 5º O Ministério da Previdência Social, o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ MARINHO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19/07/2007

Tabela de atualização monetária dos salários-de-contribuição para apuração do salário-de-benefício - Portaria nº 276, de 18/7/2007 (Art.33, [Decreto nº 3.048/99](#))

<b>MÊS</b>	<b>FATOR SIMPLIFICADO (MULTIPLICAR)</b>
jul/94	4,148447
ago/94	3,910678
set/94	3,708210
out/94	3,653049
nov/94	3,586343
dez/94	3,472783
jan/95	3,398359
fev/95	3,342538

mar/95	3,309772
abr/95	3,263753
mai/95	3,202269
jun/95	3,122033
jul/95	3,066228
ago/95	2,992609
set/95	2,962393
out/95	2,928134
nov/95	2,887706
dez/95	2,844750
jan/96	2,798574
fev/96	2,758302
mar/96	2,738857
abr/96	2,730937
mai/96	2,711953
jun/96	2,667145
jul/96	2,634998
ago/96	2,606586
set/96	2,606482
out/96	2,603098
nov/96	2,597384
dez/96	2,590132
jan/97	2,567537
fev/97	2,527601
mar/97	2,517030
abr/97	2,488167
mai/97	2,473573
jun/97	2,466174
jul/97	2,449031
ago/97	2,446829
set/97	2,446829
out/97	2,432477
nov/97	2,424235
dez/97	2,404279
jan/98	2,387803
fev/98	2,366974
mar/98	2,366501
abr/98	2,361070
mai/98	2,361070
jun/98	2,355652
jul/98	2,349075
ago/98	2,349075
set/98	2,349075
out/98	2,349075

nov/98	2,349075
dez/98	2,349075
jan/99	2,326277
fev/99	2,299829
mar/99	2,202058
abr/99	2,159304
mai/99	2,158656
jun/99	2,158656
jul/99	2,136860
ago/99	2,103416
set/99	2,073352
out/99	2,043316
nov/99	2,005413
dez/99	1,955928
jan/00	1,932163
fev/00	1,912654
mar/00	1,909026
abr/00	1,905596
mai/00	1,903122
jun/00	1,890456
jul/00	1,873037
ago/00	1,831642
set/00	1,798902
out/00	1,786575
nov/00	1,779989
dez/00	1,773074
jan/01	1,759700
fev/01	1,751119
mar/01	1,745186
abr/01	1,731335
mai/01	1,711990
jun/01	1,704490
jul/01	1,679962
ago/01	1,653181
set/01	1,638435
out/01	1,632232
nov/01	1,608903
dez/01	1,596768
jan/02	1,593899
fev/02	1,590876
mar/02	1,588018
abr/02	1,586273
mai/02	1,575246
jun/02	1,557953

jul/02	1,531308
ago/02	1,500547
set/02	1,465950
out/02	1,428245
nov/02	1,370545
dez/02	1,294921
jan/03	1,260878
fev/03	1,234098
mar/03	1,214783
abr/03	1,194947
mai/03	1,190067
jun/03	1,198095
jul/03	1,206540
ago/03	1,208958
set/03	1,201509
out/03	1,189024
nov/03	1,183815
dez/03	1,178160
jan/04	1,171133
fev/04	1,161839
mar/04	1,157325
abr/04	1,150766
mai/04	1,146067
jun/04	1,141501
jul/04	1,135822
ago/04	1,127590
set/04	1,121981
out/04	1,120076
nov/04	1,118176
dez/04	1,113277
jan/05	1,103785
fev/05	1,097529
mar/05	1,092721
abr/05	1,084802
mai/05	1,075019
jun/05	1,067546
jul/05	1,068722
ago/05	1,068401
set/05	1,068401
out/05	1,066801
nov/05	1,060649
dez/05	1,054952
jan/06	1,050749
fev/06	1,046772

mar/06	1,044370
abr/06	1,041557
mai/06	1,040309
jun/06	1,038958
jul/06	1,039686
ago/06	1,038544
set/06	1,038752
out/06	1,037092
nov/06	1,032652
dez/06	1,028333
jan/07	1,021996
fev/07	1,017013
mar/07	1,012760
abr/07	1,008323
mai/07	1,005708
jun/07	1,003100

Tabela de atualização monetária das parcelas relativas a benefícios pagos com atraso – Portaria nº 276, de 18/7/2007 (Art.175, [Decreto nº 3.048/99](#))

<b>MÊS</b>	<b>FATOR SIMPLIFICADO (MULTIPLICAR)</b>
jul/94	4,147207
ago/94	3,909509
set/94	3,707101
out/94	3,651957
nov/94	3,585271
dez/94	3,471744
jan/95	3,397343
fev/95	3,341539
mar/95	3,308782
abr/95	3,262777
mai/95	3,201312
jun/95	3,121099
jul/95	3,065311
ago/95	2,991715
set/95	2,961507
out/95	2,927258
nov/95	2,886843
dez/95	2,843900
jan/96	2,797737
fev/96	2,757478
mar/96	2,738038
abr/96	2,730120

mai/96	2,711142
jun/96	2,666348
jul/96	2,634210
ago/96	2,605807
set/96	2,605703
out/96	2,602320
nov/96	2,596607
dez/96	2,589357
jan/97	2,566770
fev/97	2,526845
mar/97	2,516277
abr/97	2,487423
mai/97	2,472833
jun/97	2,465437
jul/97	2,448299
ago/97	2,446097
set/97	2,446097
out/97	2,431750
nov/97	2,423510
dez/97	2,403560
jan/98	2,387090
fev/98	2,366266
mar/98	2,365793
abr/98	2,360364
mai/98	2,360364
jun/98	2,354948
jul/98	2,348373
ago/98	2,348373
set/98	2,348373
out/98	2,348373
nov/98	2,348373
dez/98	2,348373
jan/99	2,325582
fev/99	2,299142
mar/99	2,201400
abr/99	2,158658
mai/99	2,158011
jun/99	2,158011
jul/99	2,136221
ago/99	2,102787
set/99	2,072732
out/99	2,042705
nov/99	2,004814
dez/99	1,955343

jan/00	1,931585
fev/00	1,912082
mar/00	1,908456
abr/00	1,905027
mai/00	1,902553
jun/00	1,889891
jul/00	1,872477
ago/00	1,831094
set/00	1,798364
out/00	1,786040
nov/00	1,779456
dez/00	1,772543
jan/01	1,759174
fev/01	1,750596
mar/01	1,744664
abr/01	1,730817
mai/01	1,711478
jun/01	1,703980
jul/01	1,679460
ago/01	1,652687
set/01	1,637945
out/01	1,631744
nov/01	1,608422
dez/01	1,596291
jan/02	1,593422
fev/02	1,590401
mar/02	1,587543
abr/02	1,585799
mai/02	1,574775
jun/02	1,557487
jul/02	1,530850
ago/02	1,500098
set/02	1,465512
out/02	1,427818
nov/02	1,370135
dez/02	1,294534
jan/03	1,260501
fev/03	1,233729
mar/03	1,214420
abr/03	1,194589
mai/03	1,189712
jun/03	1,197736
jul/03	1,206180
ago/03	1,208597

set/03	1,201150
out/03	1,188669
nov/03	1,183462
dez/03	1,177808
jan/04	1,171482
fev/04	1,161839
mar/04	1,157325
abr/04	1,150766
mai/04	1,146067
jun/04	1,141501
jul/04	1,135822
ago/04	1,127590
set/04	1,121981
out/04	1,120076
nov/04	1,118176
dez/04	1,113277
jan/05	1,103785
fev/05	1,097529
mar/05	1,092721
abr/05	1,084802
mai/05	1,075019
jun/05	1,067546
jul/05	1,068722
ago/05	1,068401
set/05	1,068401
out/05	1,066801
nov/05	1,060649
dez/05	1,054952
jan/06	1,050749
fev/06	1,046772
mar/06	1,044370
abr/06	1,041557
mai/06	1,040309
jun/06	1,038958
jul/06	1,039686
ago/06	1,038544
set/06	1,038752
out/06	1,037092
nov/06	1,032652
dez/06	1,028333
jan/07	1,021996
fev/07	1,017013
mar/07	1,012760
abr/07	1,008323



mai/07	1,005708
jun/07	1,003100